



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 389/CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO  
N.º 351/CONSELHO SUPERIOR,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018,  
QUE APROVOU, AD  
REFERENDUM,  
REGULAMENTO DO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
DO IFRR.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas Atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000516.2017-92 e a decisão do colegiado tomada na 56.ª sessão plenária realizada em 15 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 351/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de fevereiro de 2018, que aprovou, *Ad Referendum* do Conselho Superior, o Regulamento do Programa de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 8 de agosto de 2018.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente